

Ao Senhor  
Presidente da Camara de Vereadores do Município de PEDRA BRANCA – CE

Prezado Senhor,

Venho, através do presente, apresentar para conhecimento de Vossa Senhoria, PLANO DE SUSTENTABILIDADE referente ao projeto de Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (suas) - Construção de centro de referencia ESPECIALIZADO de assistência social CREAS, NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICIPIO, pactuado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME e a Prefeitura de Pedra Branca, através do Contrato de Repasse n.º 1089124-49/2023– Convenio 946386.

O referido plano é de grande importância pois é o que a administração planeja para atingir as metas que geram sustentabilidade financeira, social e ambiental do projeto.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MATHEUS PEREIRA MENDES

<http://www.pedra-branca.ce.br/assunador/digital>

SERPRO

MATHEUS PEREIRA MENDES

Prefeito do Município de PEDRA BRANCA-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE  
Recebido em: 09/09/2024  
Autêntico de Souza Pereira - Silva  
Agente Administrativo

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Plano de Trabalho n.º 1089124-49/2023

CONVÊNIO 946386

ORGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS

Valor Global: R\$ 651.531,30

Valor de repasse: R\$ 579.685,00

Valor de contrapartida: R\$ 71.846,30

Vigência: 31/10/2026

Início da vigência: 31/10/2023

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, a Prefeitura objetiva:

- Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social;
- Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;
- Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos;
- Prevenir os agravamentos e a institucionalização;
- Propiciar uma acolhida e escuta qualificada;
- Promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Ofertar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

### 3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

- Melhoria da qualidade de vida da população através da prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no Município;
- Melhoria do convívio familiar, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- Inserção de famílias em situação de vulnerabilidade social na sociedade e no mercado de trabalho.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 20 (vinte) anos, sendo feita manutenção preventiva periódica semestralmente.

### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O bem fica localizado na Avenida José Frutuoso, bairro Santa Maria, município de Pedra Branca/CE.

### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção preventiva será custeada com recursos próprios da Prefeitura de Pedra Branca – CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social para a realização das manutenções preventivas do objeto
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			x	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x		A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua vida útil seja a maior possível
OUTROS					

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Assessoria de Gestão

MATHEUS PEREIRA MENDES

Assessoria de Gestão e Tecnologia da Informação

<http://serpro.gov.br/assessoria-digital>



MATHEUS PEREIRA MENDES  
Prefeito do Município de PEDRA BRANCA-CE.